

Dólar sobe a R\$ 5,2390 com investidores pesando inflação e juros

As negociações no mercado financeiro global ainda refletiram nesta quinta-feira (15) as preocupações com um ambiente de juros altos nas principais economias e, consequentemente, menos favorável às aplicações em renda variável, como os mercados de ações.

Esse temor ganhou força na última terça (13), quando os Estados Unidos divulgaram que a inflação no país em agosto ficou acima do esperado.

No Brasil, o dólar comercial fechou em alta de 1,15%, cotado a R\$ 5,2390. O real apresentava o pior retorno frente à moeda americana na comparação com divisas de outros países emergentes.

Na Bolsa de Valores brasileira, o índice Ibovespa caiu 0,54%, aos 109.953 pontos, acompanhando o recuo dos principais mercados de ações no exterior.

Em Nova York, o índice de referência S&P 500 caiu 1,13%. O indicador da Nasdaq perdeu 1,43%. O Dow Jones recuou 0,56%.

O dado mais recente de inflação nos EUA renovou os temores dos investidores acerca de uma alta de juros mais agressiva por parte do Fed, o banco central americano.

A inflação americana subiu 0,1% em agosto em relação a julho. No acumulado em 12 meses, a alta dos preços ficou em 8,3%.

Analistas de mercado esperavam que o CPI, sigla em

inglês para índice de preços ao consumidor, mostrasse deflação de 0,1% no mês e, no acumulado em 12 meses, queda de 8,5% para 8,1%.

“A inflação persistente nos EUA levanta o alerta sobre a política monetária e a possibilidade de desaceleração da economia, tornando o mercado menos propenso à tomada de risco”, comentou Leandro De Checci, analista da Clear Corretora.

Também exerceu pressão negativa sobre o Ibovespa a queda dos preços do petróleo, uma vez que a desvalorização da matéria-prima impacta as ações da Petrobras. Os papéis mais negociados da companhia cederam 0,19%.

Clayton Castelani/Folhapress



Economia



Governo eleva previsão de crescimento da economia para 2,7%

Página - 03

Política

STF forma maioria para manter a suspensão do piso da enfermagem

Página - 04

Campanha do PSDB em SP tem crise de estrutura e até tiro para cobrar mais verba

Página - 04

Brasil tem 4º maior volume de investimentos estrangeiros no 1º tri, diz estudo

Página - 03



Soja responde por mais de 40% da receita da produção agrícola no Brasil

Página - 05

Empresários veem melhora no agronegócio e no combate à corrupção nos últimos anos, diz CNI

Página - 05



No Mundo

Xi reafirma aliança com Putin, mas deixa palavras duras para o russo



Como era previsto, China e Rússia renovaram sua aliança contra o Ocidente liderado pelos Estados Unidos durante o primeiro encontro entre os líderes Xi Jinping e Vladimir Putin desde que o russo invadiu a Ucrânia, 20 dias após a cúpula de 4 de fevereiro que formalizou a entrada de Moscou na Guerra Fria 2.0 entre Pequim e Washington.

De forma significativa, foi o pressionado Putin quem deu nome aos bois na parte aberta do encontro: agradeceu a “posição balanceada dos nossos amigos chineses quando o assunto é a crise na Ucrânia e entendemos suas questões e preocupações sobre o tema”.

O russo também repetiu o que já havia dito após a vi-

sita da presidente da Câmara dos Representantes dos EUA, Nancy Pelosi, a Taiwan. Putin disse que os EUA provocam Pequim e que a Rússia apoia o princípio de “uma só China” -ou seja, que a ilha tem de ser absorvida pela ditadura continental.

Afirmou que as Marinhas dos dois países deverão aprofundar sua coordenação no Pacífico, como já vêm fazendo em oposição às articulações dos EUA com aliados como Japão e Austrália. Nenhuma palavra na frente de câmeras sobre o segundo calo atual de Putin, o renovado conflito entre sua aliada Armênia e o Azerbaijão, apoiado pela ambígua Turquia, que ameaça outra fronteira estratégica russa.

Xi, claramente satisfeito, respondeu tocando música para Putin. “A China está disposta a fazer esforços com a Rússia para assumir sua responsabilidade de grandes potências, e assumir o papel de guia para injetar estabilidade e energia positiva em um mundo caótico”, afirmou.

Música, mas com acordes meticulosamente escolhidos. Isso havia ocorrido há duas semanas, quando Putin encontrou-se com o número 3 do regime chinês, Li Zhanshu, em Vladivostok. O político falou em “ajuda coordenada” da China aos russos na guerra, só para ver esse trecho da fala omitido do comunicado da chancelaria de Pequim.

Igor Gielow/Folhapress

Erdogan adota dualidade na diplomacia para lidar com as próprias crises na Turquia



Em “O Poderoso Chefão”, o mafioso Michael Corleone de Al Pacino diz que aprendeu com o pai a manter os amigos por perto, mas seus inimigos ainda mais. A máxima lembra a estratégia atual do presidente da Turquia, Recep Tayyip Erdogan, que nos últimos meses tem apertado a mão de líderes aliados e se aproximado de países vistos como adversários.

Nesta quinta-feira (15) ele chegou ao Uzbequistão, por onde passou o chinês Xi Jinping e onde o turco vai se encontrar com autoridades

Presidente da Comissão Europeia visita Zelenski e fala sobre entrada da Ucrânia na UE

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, visitou a Ucrânia nesta quinta-feira (15) e se encontrou com o presidente Volodimir Zelenski para discutir a entrada do país na União Europeia.

Lado a lado, os líderes concederam uma entrevista coletiva, na qual Von der Leyen disse que o processo já está nos trilhos, e que era “impressionante ver a agilidade, determinação e precisão” dos ucranianos para costurar o acordo.

Ela afirmou que a UE precisa fazer o possível para assegurar que o país tenha uma economia mais pujante. Nessa direção, além de anunciar a intenção de aumentar o fornecimento de energia elé-

trica ucraniana Europa, ela afirmou que o bloco vai disponibilizar € 100 milhões em um pacote de reconstrução.

Von der Leyen apontou, ainda, que o bloco pretende ajudar Kiev a atravessar o rigoroso inverno e, para tanto, vai destinar € 150 milhões aos ucranianos deslocados à força pelas circunstâncias da guerra.

Zelenski, por sua vez, agradeceu pelo apoio e comentou aspectos estratégicos da guerra. Ele insistiu que os sistemas de defesa aérea são prioritários para a segurança das cidades ucranianas e disse que países aliados, como Alemanha e Israel, ainda não entregaram equipamentos que tinham prometido fornecer.

Folhapress



locais e com o russo Vladimir Putin em reunião da Organização para Cooperação de Xangai -grupo que busca defender a segurança de países da Ásia e da Ásia Central. A Turquia não integra o colegiado, mas Erdogan insiste em se projetar como moderador em um período de crises entre Ocidente e Oriente.

É a terceira vez que ele se reúne presencialmente com Putin em menos de dois meses. Na última, em Sochi, os dois conversaram sobre ampliar a cooperação nas áreas de comércio e energia -enquanto

o restante da Otan, da qual Ancara faz parte, tenta cortar laços econômicos com os russos. Duas semanas depois, o turco foi a Lviv, no oeste da Ucrânia, onde disse estar do lado de Volodimir Zelenski.

Embora tenha reforçado conexões com Moscou, a Turquia ainda é a principal adversária do Kremlin na disputa de influência no Cáucaso e no mar Negro, e Erdogan e Putin estão em lados opostos no conflito entre Azerbaijão e Armênia -que voltou a se acirrar nesta semana.

Pedro Lovisi/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Governo eleva previsão de crescimento da economia para 2,7%



A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia elevou a projeção para o crescimento da economia este ano, enquanto a estimativa para a inflação teve recuo. As projeções estão no Boletim Macroeconômico divulgado quinta (15).

A estimativa para o aumento do PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos no país foi de 2% para 2,7%, em relação ao boletim divulgado em julho, reflexo do aumento do emprego, do desempenho do setor de serviços e da elevação da taxa de investimento.

“A revisão altista para a atividade econômica em 2022 se deve principalmente ao resultado do PIB do segundo trimestre – crescimento de 1,2% na margem – superior ao estimado e à tendência posi-

va dos indicadores já divulgados para o terceiro trimestre de 2022”, informou a SPE.

No primeiro semestre, o indicador acumula alta de 2,5%. Em 2021, o PIB do Brasil cresceu 4,6%, totalizando R\$ 8,7 trilhões.

De acordo com o Ministério da Economia, houve expansão no mercado de trabalho, com a taxa de desocupação caindo para 9,1% no trimestre encerrado em julho e o contingente de pessoas ocupadas chegando a quase 100 milhões, um recorde na série histórica, iniciada em 2012. Os dados são do IBGE.

No âmbito dos investimentos, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) cresceu 4,8% em relação ao trimestre anterior na última divulgação das contas nacionais. E, segundo dados do IBGE,

os indicadores do setor de serviços tiveram expansão anualizada de quase 4,5% nos últimos três trimestres.

O Ministério da Economia espera a continuidade do crescimento da atividade ao longo deste segundo semestre. “As primeiras divulgações para o mês de julho sugerem que indústria, serviços e mercado de trabalho continuam crescendo. As séries de confiança confirmam as expectativas positivas para o terceiro trimestre de 2022, com expansão disseminada nos diversos setores”, diz a SPE.

Entretanto, as estimativas pressupõem alguma desaceleração da economia ao longo desse período em razão de riscos externos, como a desaceleração do crescimento global e os impactos da guerra na Ucrânia.

Andreia Verdêlio/ABR

Brasil tem 4º maior volume de investimentos estrangeiros no 1º tri, diz estudo



O Brasil foi o quarto país com maior volume de investimentos estrangeiros no primeiro trimestre de 2022, de acordo com dados das principais economias do mundo compilados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pelo Banco Central.

O relatório da OCDE que traz os volumes investidos nos três primeiros meses do ano não traz o valor que entrou no mercado brasileiro. O período de levantamento da OCDE coincide com a greve dos funcionários do Banco Central, que atrasou a divulgação de uma série de indicadores, inclusive o de investimento.

Bancos culpam vítimas por golpes, dizem órgãos de defesa do consumidor

Para órgãos de defesa do consumidor, os bancos não fazem o suficiente contra golpes. Apesar de investir em campanhas informativas, as instituições falham ao se isentar da responsabilidade e atribuir culpa ao cliente, dificultando também o auxílio às vítimas.

“Eles dizem a todo momento que a culpa é da vítima”, diz Guilherme Farid, diretor-executivo do Procon SP. Farid aponta que a educação é importante, mas que não é o suficiente para evitar o prejuízo provocado pelas instituições ao permitir transações que fogem do perfil do consumidor.

“A partir do momento que você resolve depositar seu patrimônio numa instituição financeira, você quer a segurança de que ele não sairá de lá sem a sua autori-

zação. E nesse cenário, cabe ao prestador de serviço adotar todas as cautelas e tecnologias possíveis para não autorizar”, explica.

Ainda assim, as instituições se isentam da responsabilidade. A economista e coordenadora do programa de serviços financeiros do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), Ione Amorim, critica a falta de atenção aos clientes que são vítimas de golpes financeiros.

“O que encontram quando recorrem ao SAC por telefone é uma sequência de gravações, com um roteiro cheio de perguntas que dificultam falar diretamente com alguém que os orientem e providencie os bloqueios necessários ou encaminhamento correto para contestação de operações involuntárias”, explica Amorim.

Natalie Vanz Bettoni/Folhapress



Considerando o valor apresentado pela própria autarquia posteriormente, o Brasil atraiu US\$ 27,88 bilhões em investimentos estrangeiros entre janeiro e março de 2022. Com isso, ficou atrás apenas da China (US\$ 101,91 bilhões), Estados Unidos (US\$ 66,91 bilhões) e Austrália (US\$ 59,31 bilhões), mas à frente dos outros países membros da OCDE. O México ficou na quinta posição, com US\$ 19,42 bilhões.

Ainda de acordo com os dados da organização, em 2021 o Brasil também ficou no quarto lugar no ranking global, quando recebeu US\$ 50,36 bilhões em investimentos. O país ficou atrás dos Estados Unidos (US\$ 382

bilhões), China (US\$ 334 bilhões) e Canadá (US\$ 60 bilhões).

O valor total atraído no ano passado foi superior ao de 2020, de US\$ 28 bilhões, mas ainda foi inferior ao período pré-pandemia, quando o Brasil recebeu US\$ 65,38 bilhões em 2019. Considerando a série histórica do BC, iniciada em 2005, o ano em que o Brasil mais recebeu investimentos estrangeiros foi em 2011, totalizando US\$ 97,42 bilhões.

Já considerando a proporção entre os investimentos estrangeiros que entraram em um país e o seu PIB, o Brasil teve o melhor desempenho entre as 15 maiores economias do mundo.

CNN Brasil Business

Política

STF forma maioria para manter a suspensão do piso da enfermagem



Com voto do ministro Gilmar Mendes nesta quinta-feira (15), a maioria do STF (Supremo Tribunal Federal) votou para manter a suspensão do piso nacional da enfermagem, conforme decidido pelo ministro Luís Roberto Barroso.

O tribunal analisa, em sessão do plenário virtual, se mantém a decisão de Barroso que determinou a suspensão da lei que estabeleceu uma remuneração mínima para enfermeiros e auxiliares e técnicos em enfermagem “até que seja esclarecido” o impacto financeiro da medida para estados e municípios e para os hospitais.

Seguiram o voto de Barroso os ministros Ricardo Lewandowski, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes.

A norma aprovada pelo Congresso fixou o salário de, no mínimo, R\$ 4.750 para os enfermeiros. Técnicos em enfermagem devem receber 70% desse valor (R\$ 3.325), e auxiliares de enfermagem e parteiros, 50% (R\$ 2.375).

Em contraponto, votaram para derrubar a decisão os ministros Kassio Nunes Marques, André Mendonça e Edson Fachin. Ainda não votaram os ministros Luiz Fux e Rosa Weber.

O julgamento só será encerrado na sexta-feira (16), e os ministros podem modificar

seus votos ou interromper a votação. No plenário virtual, cada integrante do Supremo deposita seu voto na plataforma, durante um período determinado de tempo.

Desde que decidiu pela suspensão do piso, Barroso tem reiterado que a sua decisão tem o objetivo de criar, de forma consensual, uma fonte de custeio que viabilize o cumprimento da lei.

“Minha posição é que é muito justa a instituição de um piso para a enfermagem e para outros profissionais de saúde. Portanto, eu estou empenhado em viabilizar a concretização desse piso”, afirmou Barroso após a sessão do STF no último dia 8.

José Marques/Folhapress

Bolsonaro vai inaugurar escola com internet de Elon Musk às vésperas da eleição

O presidente Jair Bolsonaro (PL) irá a Manaus (AM) em 22 de setembro para inaugurar a primeira escola beneficiada pela parceria do governo com a Starlink, empresa do bilionário Elon Musk.

Ele participará do seminário 5G.Br, organizado pelo ministro das Comunicações, Fábio Faria (PP), às vésperas do primeiro turno das eleições. Estará a seu lado Gwynne Shotwell, CEO da SpaceX e espécie de braço direito de Musk.

A parceria foi anunciada em 19 de maio em um almoço com a participação do bilionário e prevê o fornecimento de internet para 19 mil escolas do meio rural no Brasil.

Na ocasião, o encontro foi usado por aliados do presidente para rebater as críticas ao isolamento no cenário internacional e, ainda, às políticas públicas adotadas na Amazônia.

O 5G.Br Manaus faz parte de uma série de encontros que o Ministério das Comunicações tem promovido para apresentar a tecnologia principalmente ao mercado consumidor. Nesta quinta-feira (15) acontece a edição de Natal (RN) e em 11 de agosto foi realizado um em São Paulo, do qual Bolsonaro também participou.

Há previsão de outros dois ainda até o final do mandato, um em Brasília e outro em Porto Alegre, ainda sem data marcada.

Fabio Zanini/Folhapress



Campanha do PSDB em SP tem crise de estrutura e até tiro para cobrar mais verba



Candidatos do PSDB em São Paulo e aliados da coligação estadual têm se queixado de que o partido não cumpre o prometido em relação a repasses de verbas e à estrutura para suas campanhas.

O governador Rodrigo Garcia (PSDB) conseguiu formar uma aliança de dez legendas em torno da sua tentativa de reeleição, mas a direção estadual tucana agora enfrenta uma série de cobranças.

O episódio mais notável da crise foi o tiro disparado na sede do PSDB-SP pelo deputado estadual Roque Barbiere (Avante), membro da coligação. Segundo políticos ouvidos pela reportagem, o parlamentar estava insatisfeito com o tratamento dispensado

a ele, o que o levou à atitude de ameaça e intimidação.

Candidatos a deputado federal e estadual, alguns dos quais ouvidos sob condição de anonimato, relatam que a direção do PSDB prometeu dar dinheiro às suas campanhas, mas estão a ver navios. A coligação de Rodrigo reúne PSDB, Cidadania, Avante, MDB, Patriota, Podemos, PP, Pros, Solidariedade e União Brasil.

Com R\$ 317 milhões, o PSDB tem a sexta maior fatia do fundo eleitoral, de quase R\$ 5 bilhões, e já deu R\$ 42,4 milhões a candidatos de SP, estado visto como prioritário por ser liderado pela sigla há 27 anos.

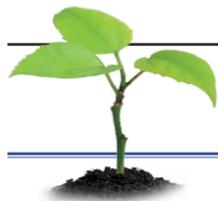
A própria campanha de Rodrigo expõe a disputa por

recursos na legenda. Até terça-feira (13), o governador havia recebido mais verba da União Brasil, dono da maior parcela do fundo eleitoral, do que do PSDB. Foram R\$ 10 milhões repassados pelo partido aliado, ante R\$ 8,7 milhões da legenda da qual faz parte.

Tucanos ouvidos pela reportagem admitem que líderes da sigla fizeram promessas agora difíceis de equacionar. Até mesmo benesses prometidas durante as prévias nacionais do PSDB, em que João Doria (SP) derrotou Eduardo Leite (RS), na disputa pelo Planalto, estariam sendo cobradas na campanha.

Uma candidata do PSDB à Câmara afirma ter recebido apenas metade do prometido.

Carlos Petrucilo/Folhapress



Soja responde por mais de 40% da receita da produção agrícola no Brasil



Em um cenário de demanda aquecida e preços elevados, a soja passou a responder por mais de 40% do valor gerado pela produção agrícola brasileira.

É o que indicam dados da pesquisa PAM (Produção Agrícola Municipal) 2021, divulgada nesta quinta-feira (15) pelo IBGE.

No ano passado, a produção agrícola do país totalizou R\$ 743,3 bilhões em receita, na soma das culturas permanentes e temporárias. O crescimento foi de 58,6% ante 2020 (R\$ 468,5 bilhões) em termos nominais -sem o desconto da inflação.

A quantia mais recente representa um recorde na série histórica desde a criação do real, em 1994, também em

termos nominais, de acordo com IBGE.

O valor gerado apenas pela soja chegou a R\$ 341,7 bilhões em 2021, outra máxima na série e uma alta de 102,1% em relação a 2020 (R\$ 169,1 bilhões).

Com o avanço, a participação do grão frente à receita total da produção agrícola pulou para 46% no ano passado. O percentual era de 36,1% em 2020. No começo do século, em 2001, estava em 20,4%.

“A soja saiu da terceira posição no ranking de maior valor da produção agrícola nacional, na primeira metade da década de 1990, para tornar-se a principal commodity”, destaca o estudo do IBGE.

Segundo o instituto, o ganho da soja reflete inves-

timentos em pesquisa e tecnologia nas lavouras. Essas ações teriam sido traduzidas no aumento da produtividade da cultura ao longo dos anos, que também passou a ser estimulada pela demanda externa e pelos preços elevados.

Em 2021, a safra de soja alcançou 134,9 milhões de toneladas, uma alta de 10,8% frente ao ano anterior, apontou o IBGE.

Depois da soja, as maiores participações no valor total da produção agrícola brasileira vieram do milho (15,7%) e da cana-de-açúcar (10,1%).

A safra de milho teve retração de 14,9% no ano passado, com 88,5 milhões de toneladas. Mesmo assim, o valor da produção da cultura subiu 60,7%, para R\$ 116,4 bilhões.

Leonardo Vieceli/Folhapress

Produção agrícola em 2021 bate novo recorde e atinge R\$ 743,3 bilhões

O valor da produção agrícola do país em 2021 bateu novo recorde e alcançou R\$ 743,3 bilhões, aumento de 58,6% em relação ao ano anterior. A área plantada totalizou 86,7 milhões de hectares, o que representou ampliação de quase 3,3 milhões de hectares, área 3,9% superior à registrada em 2020. Após dois anos seguidos de recordes na série, a safra de grãos caiu 0,4% em 2021, com 254,4 milhões de toneladas.

Os dados constam da publicação Produção Agrícola Municipal (PAM) 2021, divulgada quinta (15) pelo IBGE.

Segundo o levantamento, entre as culturas agrícolas que mais contribuíram para esse crescimento, o destaque foi para a soja, que alcançou a marca de 134,9 milhões de toneladas, gerando R\$ 341,7 bilhões em valor bruto, acréscimo de 102,1% frente à safra anterior, até então recorde na série histórica. De acordo com a Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério da

Economia, a soja foi o segundo produto em valor na pauta de exportação nacional. O primeiro é o minério de ferro, incluindo seus concentrados.

Conforme o IBGE, a produção de milho, segundo produto agrícola em valor de produção, apesar da queda de 14,9% no volume produzido, de 88,5 milhões de toneladas, gerou um valor bruto de R\$ 116,4 bilhões, superando em 60,7% o registrado em 2020. O primeiro produto agrícola em valor de produção é a soja, com R\$ 341,7 bilhões

De acordo com os pesquisadores, a elevada demanda externa e interna das commodities agrícolas, com o dólar mantendo sua valorização frente ao real, somada à escalada nos preços dos combustíveis, os preços dos principais produtos agrícolas nacionais estabeleceram-se em patamares elevados. Como resultado, a produção agrícola brasileira, em 2021, apresentou novo crescimento no valor de produção.

Ana Cristina Campos/ABR



Empresários veem melhora no agronegócio e no combate à corrupção nos últimos anos, diz CNI



Apoucos meses do fim do atual ciclo presidencial, os empresários brasileiros consideram que a saúde e a educação são as áreas que mais pioraram nos últimos quatro anos, enquanto o agronegócio, infraestrutura, economia e combate à corrupção são as que tiveram maior progresso no período.

É o que aponta o levantamento “Agenda de Prioridades” da CNI feito em agosto deste ano com 1.001 executivos de indústrias de pequeno, médio e grande porte. A sondagem, realizada pelo Instituto FSB Pesquisa, não propõe especificamente uma avaliação do governo de Jair Bolsonaro (PL), embora o recorte temporal coincida com o primeiro mandato do presidente.

Em pesquisa espontânea, os empresários foram instados a apontar quais áreas consideram ter melhorado mais nos últimos quatro anos.

Em primeiro lugar da lista aparece o agronegócio, com 16% dos entrevistados vendo um aperfeiçoamento do setor. Infraestrutura e economia vêm logo em seguida, com 12% dos executivos percebendo uma melhoria nas duas áreas. O combate à corrupção surge em quarto lugar, com 10%.

A maior parcela dos empresários (34%) indicou que outras áreas não especificadas foram as que mais melhoraram nos últimos quatro anos, enquanto 17% afirmam que nada melhorou com destaque nesse período.

Em relação aos setores

que mais pioraram nos últimos quatro anos, a educação aparece em primeiro lugar, acumulando 22% das respostas, seguido de saúde (21%) e inflação (9%). Para 13% dos empresários ouvidos na pesquisa, não há uma área que mais piorou no período.

Tributação é vista como prioridade. A sondagem da CNI também ouviu o que os executivos dizem ser a prioridade do próximo presidente do Brasil. A maior parcela (43%) apontou que a redução de impostos é o que há de mais importante para melhorar a economia do país.

O segundo tema mencionado também está relacionado à tributação e diz respeito a uma simplificação dos impostos, o que foi citado por 28% dos executivos.

Folhapress

**Zebuembryo Agropecuária Ltda.**

CNPJ/ME nº 23.846.797/0001-48 – NIRE 35.232.146.291

7ª Alteração do Contrato Social para Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado da Zebuembryo Agropecuária Ltda.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas: (a) **Bemin Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.355.515/0001-32, e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.228.041.138, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2064, 14º andar, Bela Vista, CEP 01310-928, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **Bento Abreu Sodré de Carvalho Mineiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 32.222.000-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.225.008-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inglaterra nº 91, Jardim Europa, CEP 01447-020; ("Bemin"); (b) **Pep Dem Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.583.957/0001-18, e registrada perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.236.114.611 com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, 20º andar, conjunto 2008, CEP 01139-000, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **Pedro Miranda Demétrio**, brasileiro, estudante, portador da carteira de identidade RG nº 20074360935 SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.226.303-73, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Ana Bilhar, nº 1.086, Apartamento 1.000, Meireles, CEP 60160-110; e **Eduardo Miranda Demétrio**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 20074360927 SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.226.523-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ato, nº 99, Apto. 319, Vila Olímpia, CEP 04546-000 ("Pep Dem"); (c) **Rancho Terranova Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.404.423/0001-40, e registrada perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.236.332.529, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, 20º andar, Sala 2008, Edifício Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, CEP 01139-000, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **Rodrigo Oliveira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.798.091-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 341.476.118-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, 20º andar, Sala 2006, Edifício Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, CEP 01139-000 ("Rancho Terranova"); (d) **Humberto Alencar Branco da Rosa**, brasileiro, casado, veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.626.191, inscrito no CPF/ME sob o nº 621.408.689-00, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Praia do Leblon, nº 358, Jardim Autônomo, CEP 79022-470 ("Humberto"); e (e) **Roberto Alencastro Salviano**, brasileiro, casado, zootecnista, portador da Cédula de Identidade RG nº 63.563.713-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.063.431-22, residente e domiciliado no Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, na Rua das Acácias, nº 391, CEP 13161-134 ("Roberto"). Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada Zebuembryo Agropecuária Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.846.797/0001-48, com sede no Município de Pardiniho, Estado de São Paulo, Fazenda Bela Vista, Rodovia Castelo Branco, Km 7, parada 357, CEP 18640-000, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.232.146.291 ("Sociedade"), resolvem transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: 1. **Transformação do Tipo Jurídico da Sociedade:** 1.1. **Transformação.** Inicialmente, os sócios, de mútuo e comum acordo e por unanimidade, resolvem transformar o tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, em conformidade com o disposto no Art. 1.113 e seguintes do Código Civil Brasileiro e no Art. 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), sem solução de continuidade dos negócios sociais, nem alteração da personalidade jurídica da sociedade, mantendo-se o mesmo patrimônio. A sociedade resultante da transformação (a "Companhia") sucederá a Sociedade até então existente em todos os seus direitos e obrigações, bem como reger-se-á pela Lei das S.A. e demais dispositivos aplicáveis. 1.2. **Denominação.** Em virtude da deliberação acima, os sócios resolvem, ainda, de mútuo e comum acordo, alterar a denominação social da Companhia para **Zebuembryo Agropecuária S.A.** 1.3. **Capital Social.** Em razão da transformação ora deliberada, a totalidade das 2.920.000 quotas que compõem o capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional e bens, são convertidas em 2.920.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, conforme o Boletim de Subscrição de Ações integrado ao Anexo I ao presente instrumento, distribuídas entre os sócios, ora acionistas, da seguinte forma: (a) **Bemin Participações Ltda.**, acima qualificada, detém 1.125.660 ações ordinárias, nominativas e com valor de R\$ 1,00 por ação; (b) **Pep Dem Participações Ltda.**, acima qualificada, detém 1.125.660 ações ordinárias, nominativas e com valor de R\$ 1,00 por ação; (c) **Rancho Terranova Brasil Participações Ltda.**, acima qualificada, detém 449.680 ações ordinárias, nominativas e com valor de R\$ 1,00 por ação; (d) **Humberto Alencar Branco da Rosa**, acima qualificado, detém 109.500 ações ordinárias, nominativas e com valor de R\$ 1,00 por ação; e (e) **Roberto Alencastro Salviano**, acima qualificado, detém 109.500 ações ordinárias, nominativas e com valor de R\$ 1,00 por ação. 2. **Administração da Companhia.** 2.1. Os sócios, ora acionistas, resolvem, de mútuo e comum acordo, consignar que a administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, composto por 03 membros, e uma Diretoria, composta por 02 membros. 2.2. **Conselho de Administração.** Os sócios, neste ato, elegem os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: (a) **Bemin Participações Ltda.**, acima qualificada, o Sr. **Bento Abreu Sodré de Carvalho Mineiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 32.222.000-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 350.225.008-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inglaterra nº 91, Jardim Europa, CEP 01447-020, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Bemin Participações Ltda.**, acima qualificada, o Sr. **Eduardo Miranda Demétrio**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20074360927, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.226.523-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ato, nº 99, Apto. 319, Vila Olímpia, CEP 04546-000, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (c) **Bemin Participações Ltda.**, acima qualificada, o Sr. **Humberto Alencar Branco da Rosa**, brasileiro, casado, veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.626.191 inscrito no CPF/ME sob o nº 621.408.689-00, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Praia do Leblon, nº 358, Jardim Autônomo, CEP 79022-470, para o cargo de Conselheiro sem denominação específica, todos eleitos para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. 2.2.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, quando declararem não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, conforme Anexo III. 2.3. **Diretoria.** Adicionalmente, os sócios, neste ato, elegem os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: (a) **Plauto Demétrio de Souza Junior**, brasileiro, casado, sócio, regente de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 92002253943, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.792.863-04, residente e domiciliado no Município de Delta, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Papudos, na Rodovia BR 050 KM 198, s/n, Zona Rural, CEP 38108-000, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (b) **Bento Abreu Sodré de Carvalho Mineiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.222.000-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 350.225.008-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inglaterra nº 91, Jardim Europa, CEP 01447-020, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos eleitos para um mandato de 02 anos, sendo permitida a reeleição. 2.3.1. Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, quando declararem não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, conforme Anexo IV. 3. **Disposições Gerais.** 3.1. Considerando as resoluções acima aprovadas, os sócios resolvem aprovar, de mútuo e comum acordo, o Estatuto Social da Companhia, que integra a presente como Anexo II. 3.2. Por fim, os sócios autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetiva formalização das deliberações acima tomadas, inclusive a abertura dos livros sociais da Companhia. São Paulo, 31/05/2022. **Sócios/**

Acionistas: Bemin Participações Ltda., Bento Abreu Sodré de Carvalho Mineiro; Pep Dem Participações Ltda., Pedro Miranda Demétrio e Eduardo Miranda Demétrio; Rancho Terranova Brasil Participações Ltda., Rodrigo Oliveira da Silva; Roberto Alencastro Salviano; Humberto Alencar Branco da Rosa. Conselheiros Eleitos: **Bento Abreu Sodré de Carvalho Mineiro; Eduardo Miranda Demétrio; Humberto Alencar Branco da Rosa. Diretores Eleitos: Plauto Demétrio de Souza Junior; Bento Abreu Sodré de Carvalho Mineiro. Visto do Advogado:** Nome: Isabella Maria de Azevedo Vidigal OAB/SP nº: 383.522. **Anexo III – Estatuto Social da Zebuembryo Agropecuária S.A. Capítulo I – Da Denominação, Objeto Social, Sede e Duração. Cláusula 1ª.** A Zebuembryo Agropecuária S.A. (doravante simplesmente referida como "Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social, pelo disposto em Acordo(s) de Acionistas se devidamente arquivado(s) na sede social, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Cláusula 2ª.** A Companhia tem por objeto social: (a) criação e comercialização de bovinos; (ii) comercialização de sêmen e embriões bovinos; (iii) prestação de serviços de hospedagem de bovinos de terceiros e de serviços relacionados à produção e cultivo de sêmen e embriões bovinos; e (iv) importação e exportação de sêmen e embriões bovinos; (v) comercialização de leite; (vi) comercialização de alimentos para animais; e (vii) comercialização cereais e leguminosas. **Cláusula 3ª.** A Companhia tem sede no Município de Pardiniho, Estado de São Paulo, Fazenda Bela Vista, Rodovia Castelo Branco, Km 7, parada 357, CEP 18640-000, e possui uma filial, no seguinte endereço: (i) Filial nº 01: Município de Delta, Estado de Minas Gerais, Fazenda Buniti, Rodovia BR 050, Km 198, Zona Rural, CEP 38108-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.846.797/0002-29 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE nº 31.902.764.387. **§ Único:** A Companhia poderá abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior. **Cláusula 4ª.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e Ações. Cláusula 5ª.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 2.920.000,00, dividido em 2.920.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. **§ 1º.** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de Registro de Ações Nominativas. **§ 3º.** As ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. **Capítulo III – Da Administração. Cláusula 6ª.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º.** Todos os membros da Diretoria e do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Seção I – Da Diretoria. Cláusula 7ª.** A Diretoria será composta por 2 membros, acionistas ou não, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, denominados Diretores. Os Diretores deverão possuir comprovada qualificação técnica e experiência, bem como reputação ilibada. **§ 1º.** O prazo de mandato de cada Diretor será de 2 anos, permitida a reeleição. O diretor eleito conservar-se-á em exercício de suas funções, observadas as limitações legais, até que o novo diretor assinie o termo de posse, o que ocorrerá no momento e assim que expedido o registro da Ata do Conselho de Administração na Junta Comercial de São Paulo. **§ 2º.** Em caso de término de mandato, renúncia, destituição ou impedimento permanente de qualquer Diretor, seu substituto deverá ser nomeado pelo Conselho de Administração, cujo mandato expirará com os demais Diretores. **§ 3º.** O Conselho de Administração deverá estabelecer a remuneração global anual dos Diretores. **§ 4º.** A Companhia será representada sempre por 01 Diretor, ou por 01 procurador, atuando nos limites estabelecidos em sua respectiva procuração, que deverá ser sempre assinada por 02 Diretores. **Cláusula 8ª.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros. **Seção II – Do Conselho de Administração. Cláusula 9ª.** O Conselho de Administração será composto por 03 membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo certo que (i) 01 membro do Conselho de Administração será sempre indicado pela Acionista Bemin; (ii) 01 membro do Conselho de Administração será sempre indicado pela Acionista Pep Dem; e (iii) 01 membro do Conselho de Administração será sempre indicado pelos demais Acionistas, excluindo-se Bemin e Pep Dem, por maioria de votos entre si, considerando o capital social e votante remanescente. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, nos termos da lei, deste Estatuto e do Acordo de Acionistas. Os Conselheiros poderão ser destituídos de seu cargo durante o seu mandato, a qualquer tempo, pelo Acionista que os houver nomeado ou pela Assembleia Geral. **§ 2º.** A presidência do Conselho de Administração será exercida de forma alternada a cada 02 anos, sendo que, no primeiro mandato, a presidência será exercida pelo Conselheiro indicado pela Acionista Bemin; no segundo mandato, a presidência será exercida pelo Conselheiro indicado pela Acionista Pep Dem, e assim sucessivamente. **§ 3º.** A vice-presidência do Conselho de Administração será exercida de forma alternada a cada 02 anos, sendo que, no primeiro mandato, a vice-presidência será exercida pelo Conselheiro indicado pela Acionista Pep Dem; no segundo mandato, a vice-presidência será exercida pelo Conselheiro indicado pela Acionista Bemin, e assim sucessivamente. **§ 4º.** O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado, de 02 anos, sendo permitida a reeleição. **Cláusula 10.** As matérias a seguir listadas somente poderão ser aprovadas por maioria simples de votos dos conselheiros, neste caso 02 votos, sendo obrigatoriamente aprovado pelos Conselheiros nomeados pelas Acionistas Bemin e Pep Dem: (i) Autorizar a abertura e fechamento de filiais e outros estabelecimentos; (ii) Manifestar-se sobre o pagamento ou crédito de juros a título de remuneração do capital próprio; (iii) Criar comitês com atribuições específicas que poderão, inclusive, abranger atividades de auditoria interna, operacional e de gestão; (iv) Apresentar para deliberação e aprovação da Assembleia Geral, a política de alçadas da Diretoria; (v) Eleger e destituir Diretores, fixando suas atribuições e limites de autoridade; (vi) Manifestar-se sobre o relatório anual da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia a serem apresentadas em sede de Assembleia Geral; (vii) Nomear e destituir os auditores, contadores e empresas de auditoria; (viii) Aquisição de quaisquer ativos, pela Companhia e/ou por quaisquer de suas controladas e coligadas, quando, isoladamente ou em conjunto, por ano, alcançarem a importância superior a R\$ 500.000,00, exceto se aprovados nos orçamentos e investimentos anuais e plurianuais da Companhia; (ix) Definição do voto da Companhia nas Assembleias Gerais e nas reuniões de sócios ou de quaisquer órgãos de administração das controladas, coligadas e investidas da Companhia; (x) Ajuizamento de ações judiciais ou instauração de arbitragem, ou a celebração de acordo em qualquer ação judicial, procedimento de arbitragem ou procedimento administrativo em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, dispensada a aprovação do Conselho de Administração para medidas de caráter urgente e que, cumulativamente, se não tomadas, possam colocar a Companhia em risco; (xi) Aprovação da celebração de contratos ou assunção de obrigações ou dívidas da Companhia ou de suas controladas em montante superior a R\$ 500.000,00, em uma única operação ou em uma série de transações em um ano, sendo certo que, para valores inferiores, os contratos ou assunção de obrigações ou dívidas da Companhia serão assinados pela Diretoria independentemente de aprovação pelo Conselho de Administração; (xii) Celebração de operações com partes relacionadas em qualquer valor; (xiii) Aprovar e/ou alterar o Plano de Negócios da Companhia submetido pela Diretoria; (xiv) Aprovar a definição da remuneração de todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviços da Companhia; (xv) Autorizar a celebração de contratos de associação, joint venture, consórcio e/ou parceria estratégica pela Companhia; (xvi) Aquisição, alienação ou oneração da participação societária detida no capital social de outras sociedades; e (xvii) Autorizar a realização de operações de mútuo ou financiamento da Companhia ou de suas controladas que superem as previsões orçamentárias, cujo montante represente, isoladamente ou em conjunto, por ano, valor superior a R\$ 500.000,00. **Capítulo IV – Das Assembleias Gerais. Cláusula 11.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada,

a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada: (i) pelo presidente do Conselho de Administração, (ii) por quaisquer 2 Conselheiros em conjunto ou, ainda, (iii) por qualquer Acionista, ou (iii) conjunto de Acionistas que detenha no mínimo 25% das ações representativas do capital social, com 8 dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 5 dias de antecedência em segunda convocação, devendo ser observadas as formalidades previstas em Lei. **§ Único.** Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto. **Cláusula 12.** As assembleias gerais serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, sendo que o presidente da referida assembleia geral deverá nomear um secretário, que poderá ou não ser acionista da Companhia. **§ 1º.** A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. **§ 2º.** As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou equipamentos de comunicação similares por meio dos quais todos os participantes da reunião possam ouvir e entender claramente uns aos outros, devendo os acionistas participantes da assembleia assinar o livro de presença, a ata a ser transcrita no livro de atas, com a assinatura de acionistas em quantidade suficiente para a validação das deliberações, e a certidão do livro de atas deve ser assinada pelo presidente e secretário dos trabalhos. Tal forma de participação na reunião será considerada presencial para todos os fins. **Cláusula 13.** Os Acionistas terão poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da assembleia geral, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, por este Estatuto Social ou pelo Acordo de Acionistas da Companhia. Cada Ação corresponderá a 1 voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia. As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei e neste Acordo, serão tomadas por Acionistas representando a maioria do capital social votante presente à assembleia geral (i.e. 50% dos votos atribuídos às Ações detidas pelos Acionistas presentes à referida assembleia geral mais 1 voto), dentre os quais obrigatoriamente sempre o voto afirmativo das Acionistas Bemin e Pep Dem. **Capítulo V – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro. Cláusula 14.** O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria, as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos. **§ 1º.** A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma: I. 5% será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder a 20% do capital social; II. pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e III. pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral. **§ 2º.** O saldo remanescente, depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Cláusula 15.** Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% do lucro líquido do exercício. **§ Único.** O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingências formada em exercícios anteriores. **Cláusula 16.** A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. **Cláusula 17.** A qualquer tempo durante o exercício social, a Assembleia Geral poderá (i) determinar à Diretoria que levante balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesse balanço e (ii) declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia. **Capítulo VI – Do Acordo de Acionistas. Cláusula 18.** A Companhia, sua, seus administradores, a Assembleia Geral de Acionistas e seu presidente *ad hoc* devem observar e cumprir os Acordos de Acionistas, arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de registrar qualquer transferência de ações e/ou computar quaisquer votos que contrariem as regras estabelecidas em tais Acordos de Acionistas, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A. e suas alterações. **Capítulo VII – Da Liquidação. Cláusula 19.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Diretoria nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. **Capítulo VIII – Da Resolução de Conflitos. Cláusula 20.** Todo e qualquer litígio, dúvida e/ou controvérsia ("Controvérsia") decorrente do presente Estatuto Social ou a ele relacionado, incluindo, entre outros, qualquer matéria sobre a sua existência, validade ou rescisão, envolvendo as Partes, inclusive seus sucessores a qualquer título, será dirimido de modo exclusivo e definitivo por meio de procedimento arbitral, a ser administrado pela Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil ("CAMARB"), em conformidade com a Lei de Arbitragem e com o Regulamento de Arbitragem da CAMARB ("Regulamento de Arbitragem"). **§ 1º.** As Partes declaram que estão vinculadas e obrigadas pela presente cláusula compromissória para todos os fins de direito. **§ 2º.** O Tribunal Arbitral ("Tribunal Arbitral") será composto por 3 árbitros nomeados em conformidade com o Regulamento de Arbitragem. Caso haja múltiplas partes nos polos ativo e passivo, os múltiplos requerentes e os múltiplos requeridos, em conjunto, nomearão seu árbitro e, se qualquer árbitro não for nomeado, sua nomeação dar-se-á em conformidade com o Regulamento de Arbitragem. **§ 3º.** Em acréscimo aos impedimentos estabelecidos no Regulamento de Arbitragem e na Lei de Arbitragem, nenhum árbitro nomeado em conformidade com esta Cláusula poderá ser ou ter sido diretor, conselheiro, empregado, consultor ou administrador de qualquer das Partes e de suas Afiliadas. **§ 4º.** A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **§ 5º.** O idioma oficial da arbitragem será o português, ficando estabelecido que qualquer das partes terá o direito de submeter quaisquer documentos, testemunhos ou realizar quaisquer ações em inglês sem a necessidade de tradução juramentada. As leis do Brasil deverão ser aplicadas ao mérito do litígio e o Tribunal Arbitral não decidirá o litígio com base nas regras de equidade (*aequo et bono*). **§ 6º.** O laudo arbitral será definitivo, não ficará sujeito a nenhum recurso e obrigará as Partes, seus sucessores ecessionários a título, os quais se comprometem a cumprir voluntariamente os seus termos. **§ 7º.** A obrigação de pagamento dos custos da arbitragem será determinada pelo Regulamento de Arbitragem. O laudo arbitral estabelecerá os custos do procedimento arbitral, determinando qual das partes arcará com o pagamento dos mesmos, ou a proporção na qual serão rateados entre as Partes. Em todas as hipóteses, cada uma das Partes arcará com os custos referentes aos honorários de seus respectivos advogados, independentemente do resultado final da arbitragem. **§ 8º.** As Partes poderão pleitear medidas cautelares e de urgência ao Poder Judiciário antes da constituição do tribunal arbitral. A partir de sua constituição, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao tribunal arbitral, podendo manter, revogar ou modificar tais medidas anteriormente requeridas ao Poder Judiciário. **§ 9º.** Medidas cautelares e de urgência, quando aplicáveis, e ações de execução poderão ser pleiteadas e propostas, à escolha do interessado, na comarca onde estejam o domicílio ou os bens de qualquer das Partes, ou na comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Para quaisquer outras medidas judiciais, fica eleita exclusivamente a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. O requerimento de qualquer medida judicial não será considerado uma renúncia aos direitos previstos nesta cláusula ou à arbitragem como o único método de solução de Controvérsias entre as Partes. **§ 10º.** Desde que o termo de arbitragem não tenha sido assinado pelas partes, a CAMARB poderá consolidar dois ou mais procedimentos arbitrais concomitantes em conformidade com o Regulamento de Arbitragem. Após a assinatura do Termo de Arbitragem pelas partes, o Tribunal Arbitral poderá consolidar procedimentos arbitrais fundados no presente Estatuto Social ou em qualquer outro contrato celebrado pelas Partes, contanto que: (i) os procedimentos arbitrais apresentem questões de fato ou de direito significativas em comum; (ii) nenhuma das partes seria indevidamente prejudicada; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não acarretaria atraso indevido. O Tribunal Arbitral constituído em primeiro lugar terá competência para a consolidação, e sua decisão terá caráter definitivo assim como vinculará as partes de todos os procedimentos. **§ 11º.** As Partes envolvidas na arbitragem e o Tribunal Arbitral deverão manter todas as informações referentes ao procedimento arbitral, inclusive a sua própria existência, confidenciais. JUCESP – Registrado sob o nº 361.694/22-2 e NIRE 35.300.596.471 em 14/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Fazenda da Divisa Produção e Comercialização de Frutas Ltda.

CNPJ/ME nº 32.468.630/0001-81 – NIRE 35.231.243.030

Termo de Deliberação de Única Sócia realizada em 09 de setembro de 2022

Cogebra – Companhia Geral de Investimentos Brasileiros S.A., CNPJ/ME nº 31.161.363/0001-32, NIRE 35.300.519.752, neste ato representada por seu diretor **Andrés Enrique Manzur Bengoechea**, RNM nº F2772678, DIREX, CPF/ME nº 706.736.146-03 (“Sócia”), na qualidade de Sócia representante da totalidade do capital social da **Fazenda da Divisa Produção e Comercialização de Frutas Ltda.** (“Sociedade”), resolve, reduzir o capital social em R\$ 92.089.248,00, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 138.855.885,00, passará a ser de R\$ 46.766.637,00. Dessa forma, declara ainda que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas à única Sócia. A única sócia ainda consigna que a redução de capital social só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 dias para manifestação dos credores, contados das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração de Contrato Social pertinente será arquivada, pelos meios próprios, perante a JUCESP.E, por estar assim justa e contratada, a Sócia assina o presente instrumento eletronicamente, nos termos autorizados pela IN DREI nº 81/20. São Sebastião da Gramma/SP, 09/09/2022. **Cogebra – Companhia Geral de Investimentos Brasileiros S.A.** Andrés Enrique Manzur Bengoechea.

Progen S.A.

CNPJ/ME nº 57.748.204/0001-22 – NIRE 35.300.461.240

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 02 de setembro de 2022, às 09:00 horas – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 465.747/22-0 em 12/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Progen S.A.

CNPJ/ME nº 57.748.204/0001-22 – NIRE 35.300.461.240

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 02 de setembro de 2022, às 09:00 horas – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 465.748/22-3 em 12/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Progen S.A.

CNPJ/ME nº 57.748.204/0001-22 – NIRE 35.300.461.240

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 31 de agosto de 2022, às 09:00 horas – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 465.744/22-9 em 12/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Sobral Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 60.095.775/0001-10 – NIRE 35.300.123.620

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Sobral Empreendimentos S.A.** (“Companhia”), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de setembro de 2022, às 10h00 (dez horas), em primeira convocação, excepcionalmente de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma **Microsoft Teams**, sendo certo que o link de acesso à reunião ou o boletim de voto a distância será disponibilizado por correio eletrônico aos titulares de Ações Ordinárias que enviarem solicitação para belluzzo@lbba.com.br. Os acionistas ficam convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a proposta da diretoria da Companhia para distribuição de lucros de forma antecipada aos seus acionistas. Os acionistas que venham a ser representados por procuradores na Assembleia Geral devem obedecer o disposto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **Antônio Wadih Batah Filho** – Diretor. (15, 16 e 17/09/2022)

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde – ANS, especificamente o Artigo 13º, da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a **Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)**, com o SAC, pelo telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento do contrato firmado entre as partes e abaixo elencados, a partir do 10º dia a contar da presente publicação.

Contrato	CPF	Localidade	Contrato	CPF	Localidade
4040071840-4	336.xxx.908-xx	São Paulo	4040219588-3	205.xxx.078-xx	Guarulhos
4040193775-4	588.xxx.008-xx	São Paulo	4040282052-4	243.xxx.768-xx	São Paulo
4040213365-9	228.xxx.278-xx	São Paulo	4040282145-8	043.xxx.968-xx	São Paulo
4040190640-9	399.xxx.138-xx	São Paulo	4040301371-1	275.xxx.138-xx	São Paulo
4040219275-2	289.xxx.248-xx	São Paulo	4040225132-5	356.xxx.548-xx	São Paulo
4040067854-2	538.xxx.898-xx	São Paulo	4040180671-4	421.xxx.538-xx	São Paulo
4040210058-0	592.xxx.758-xx	São Sebastião	4040294125-9	599.xxx.538-xx	São Paulo
4040158598-0	488.xxx.238-xx	São Paulo	4040088002-3	536.xxx.428-xx	São Paulo
4040278806-0	075.xxx.048-xx	São Paulo	4040274319-8	213.xxx.428-xx	São Paulo
4040282327-2	594.xxx.898-xx	São Paulo	4040274616-2	486.xxx.608-xx	São Paulo
4040274444-5	368.xxx.368-xx	São Paulo	4040219850-5	459.xxx.228-xx	São Paulo
4040176288-1	224.xxx.908-xx	São Paulo	4040213319-5	592.xxx.288-xx	São Paulo
4040225150-3	581.xxx.538-xx	São Paulo	4040200278-3	093.xxx.658-xx	São Paulo
4040058279-0	550.xxx.578-xx	São Paulo	4040222627-4	394.xxx.808-xx	São Paulo
4040209823-3	248.xxx.948-xx	São Paulo	4040115290-0	904.xxx.828-xx	São Paulo
4040176164-8	454.xxx.338-xx	São Paulo	4040191027-9	392.xxx.198-xx	São Paulo
4040271207-1	565.xxx.814-xx	São Paulo	4040298153-6	228.xxx.138-xx	São Paulo
4040219339-2	592.xxx.658-xx	São Paulo	4040278805-1	224.xxx.658-xx	São Paulo
4040297612-5	390.xxx.488-xx	São Paulo			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Grupo Rezek Participações S.A.

CNPJ/MF nº 23.256.158/0001-22 – NIRE 35.300.482.115

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 14 de junho de 2022, às 09h00min, na sede social do Grupo Rezek Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre II, 2º andar, sala 19, bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120. **2. Presença:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionista, dispensadas, portanto, as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **3. Mesa:** Sr. José Ricardo Lemos Rezek, Presidente; e Sr. Ricardo Maziero de Oliveira, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Decidir sobre (i.) o aumento de capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias; e (ii.) a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. C. Deliberações: Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, o Acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar: (i.) O aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 47.274.770,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta reais), totalmente integralizado, para R\$ 67.274.770,00 (sessenta e sete milhões duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e setenta reais), compreendendo um aumento de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas em moeda corrente nacional na data de 05/07/2017 e integralizadas em 31/12/2017. As ações ordinárias são emitidas pelo preço de emissão unitário de R\$ 1,00 (um real), calculado com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, sendo o montante total integralmente destinado a conta de capital social da Companhia. (ii.) Tendo em vista a deliberação de que trata o item “(i.)” acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: “Artigo 5º- O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 67.274.770,00 (sessenta e sete milhões duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e setenta reais), dividido em 67.274.770 (sessenta e sete milhões duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e setenta ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º. Cada ação ordinária dará a seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 2º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias”. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: José Ricardo Lemos Rezek; e Secretário: Ricardo Maziero de Oliveira. Acionista Presente: Sr. JRR Fundo de Investimento em Participações Multe estratégia. Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **Mesa: José Ricardo Lemos Rezek** – Presidente; **Ricardo Maziero de Oliveira** – Secretário. Acionista: JRR Fundo de Investimento em Participações. Votorantim Asset Management DTVM Ltda. JUCESP nº 455.087/22-2 em 05/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 28 de julho de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 28 de julho de 2022, às 17:30 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Companhia”). **2. Presença:** Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimmerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de São Paulo, localizada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 12.217, Bairro Jardim Marilú, São Paulo-SP, CEP: 02989-095, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade de São Paulo, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 12.217, Bairro Jardim Marilú, São Paulo-SP, CEP: 02989-095. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – Sr. Sergio Zimmerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Peli – Sr. Luciano Rocha Sessim – Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: Sérgio Zimmerman – Presidente; Aline Ferreria Penna Peli – Secretária. Diretores: Sérgio Zimmerman; Luciano Rocha Sessim; Marcelo Silveira Maia; Rodrigo Fernandes Cruz; Aline Ferreira Penna Peli. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 464.480/22-0 em 09/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 30 de agosto de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 30 de agosto de 2022, às 08:30 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Companhia”). **2. Presença:** Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimmerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de São Paulo, localizada na Rua Clodomiro Amazonas, nº 719, Loja 01, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04537-011, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade de São Paulo, Rua Clodomiro Amazonas, nº 719, Loja 01, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04537-011. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – Sr. Sergio Zimmerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Peli – Sr. Luciano Rocha Sessim – Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: Sérgio Zimmerman – Presidente; Aline Ferreria Penna Peli – Secretária. Diretores: Sérgio Zimmerman; Luciano Rocha Sessim; Marcelo Silveira Maia; Rodrigo Fernandes Cruz; Aline Ferreira Penna Peli. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 467.436/22-8 em 13/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determinam as condições contratuais, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a **Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)**, através do SAC, telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento a partir do 10º dia a contar da presente publicação do contrato firmado entre as partes.

Contrato	CNPJ	Localidade	Contrato	CNPJ	Localidade
20537	27.xxx.983/0001-xx	São Paulo	19498	36.xxx.217/0001-xx	São Paulo
11401	25.xxx.949/0001-xx	São Paulo	17123	21.xxx.351/0001-xx	São Paulo
18806	19.xxx.358/0001-xx	São Paulo	17192	09.xxx.365/0001-xx	São Paulo
11390	28.xxx.060/0001-xx	São Paulo	24600	14.xxx.205/0001-xx	São Paulo
10794	24.xxx.047/0001-xx	São Paulo	21234	20.xxx.069/0001-xx	São Paulo
11282	46.xxx.601/0001-xx	São Paulo	20127	18.xxx.792/0001-xx	São Paulo
19662	33.xxx.654/0001-xx	São Paulo	20553	23.xxx.905/0001-xx	São Paulo
17560	12.xxx.513/0001-xx	São Paulo	26839	43.xxx.898/0001-xx	São Paulo
1384	32.xxx.441/0001-xx	São Paulo	22675	17.xxx.881/0001-xx	São Paulo
24654	39.xxx.788/0001-xx	São Paulo	19260	29.xxx.382/0001-xx	São Paulo
11086	03.xxx.918/0001-xx	São Paulo	23784	24.xxx.378/0001-xx	São Paulo
13130	08.xxx.038/0001-xx	São Paulo	21978	37.xxx.669/0001-xx	São Paulo
20186	26.xxx.334/0001-xx	São Paulo	11231	27.xxx.049/0001-xx	São Paulo
16760	26.xxx.228/0001-xx	São Paulo	25717	19.xxx.897/0001-xx	São Paulo
11249	33.xxx.489/0001-xx	São Paulo	18877	24.xxx.412/0001-xx	São Paulo
21303	29.xxx.028/0001-xx	São Paulo			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4867	Peso (Chile) - 0,005654
Dólar (EUA) - 5,2211	Peso (México) - 0,2603
Franco (Suíça) - 5,4358	Peso (Uruguai) - 0,1283
Iene (Japão) - 0,03637	Yuan (China) - 0,7466
Libra (Inglaterra) - 5,9907	Rublo (Rússia) - 0,0876
Peso (Argentina) - 0,03647	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,2174

Confira no nosso site as principais notícias do dia:
www.datamercantil.com.br

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,2205 / R\$ 5,2211 **

Câmbio livre mercado - R\$ 5,2370 / R\$ 5,2390 *
Turismo - R\$ 5,3500 / R\$ 5,4420

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: 1,15%

OURO BM&F R\$ 277,500

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,54%

Pontos: 109.953

Volume financeiro: R\$ 22,350 bilhões

Maiores altas: Positivo ON (7,24%), Embraer ON (3,58%), Vale ON (2,01%)

Maiores baixas: Ecorodovias ON (-11,97%), Cosan ON (-4,65%), Via ON (-4,60%)

S&P 500 (Nova York): -1,13%

Dow Jones (Nova York): -0,56%

Nasdaq (Nova York): -1,43%

CAC 40 (Paris): -1,04%

Dax 30 (Frankfurt): -0,55%

Financial 100 (Londres): 0,07%

Nikkei 225 (Tóquio): 0,21%

Hang Seng (Hong Kong): 0,44%

Shanghai Composite (Xangai): -1,16%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,94%

Merval (Buenos Aires): -1,35%

IPC (México): 0,05%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Julho 2022: -0,68%

Agosto 2022: -0,36%

Negócios

Petz traz vp da Intermédica para turbinar hospitais e plano de saúde



Depois de sete anos na Intermédica, Massanori Shibata agora terá que provar que é ‘bom pra cachorro.’

A Petz acaba de contratar o ex-vp de filiais da operadora de saúde como seu novo vp de serviços, uma posição criada agora pela companhia para cuidar dos hospitais e clínicas veterinárias da rede, bem como de um plano de saúde para pets que será lançado ainda este ano.

A nova posição inclui ainda serviços como banho, tosa e adestramento, além da criação de serviços novos como dog walker e pet sitter.

Na Intermédica, Massanori era o responsável pela integração dos ativos adquiridos pela operadora de saúde.

Antes, passou outros oito anos na Santa Helena, a operadora comprada em 2017 pela Amil.

Na Petz, o executivo terá o desafio de dar tração a uma vertical ainda pequena, mas que tem um potencial de crescimento relevante. Massanori disse ao Brazil Journal que optou por sair de sua “zona de conforto” porque o mercado de saúde pet é um “oceano azul. É muito nascente no Brasil, e ainda tem muitas oportunidades”.

A Petz tem 16 hospitais e cerca de 150 clínicas veterinárias, que respondem hoje por menos de 5% da receita da empresa. O mandato de Massanori é pelo menos dobrar essa participação nos próximos anos.

“A área destinada a serviços é uns 10%-15% das nossas lojas,” disse a CFO Aline Penna. “A receita deveria pelo menos chegar nesse nível, para justificar o espaço.”

Parte relevante do trabalho de Massanori será colocar de pé o plano de saúde da Petz — o primeiro do mercado que vai operar num modelo verticalizado.

Num primeiro momento, o plano de saúde deve ajudar a aumentar a ocupação dos 16 hospitais da rede, diluindo os custos e aumentando as margens dessas operações — que hoje são menores que a média da empresa. Mas a Petz também vê espaço para expandir a rede conforme a demanda pelo plano de saúde for crescendo.

Brazil Journal

Esta empresária criou um rehab para o burnout

Uma das melhores partes do meu trabalho é conhecer tantas mulheres impressionantes. Jennie Blumenthal, fundadora e CEO da Corporate Rehab, uma organização focada em treinar mulheres para que possam encontrar liberdade e satisfação nas suas carreiras, é uma dessas pessoas. Jennie já me ganhou apenas pelo nome da sua empresa — Reabilitação Corporativa? Gênica.

Encontrei pontos em comum com a missão dela, pois abri minha própria empresa porque estava cansada de ser a única a quebrar as regras. As regras do local de trabalho foram escritas por e para homens há mais de 100 anos. É hora de elas serem reescritas. Na minha primeira empresa, a OTX, criei “Uncorporate Rules” (Regras não-corporativas) para não ser mais a exceção à regra e para encorajar mais

líderes a desafiar o status quo.

O trabalho de Jennie com a reabilitação corporativa permite que mais mulheres escrevam suas próprias regras e histórias. Seu livro “Corporate Rehab” (Reabilitação Corporativa, em tradução livre) estará disponível na Amazon a partir de 18 de outubro.

Shelley Zalis: O que te inspirou a reabilitar a cultura corporativa?

Jennie Blumenthal: Comecei esse projeto com base na minha própria experiência como executiva e mãe. Na época, eu estava passando por um burnout e percebi que não estava sozinha. Comecei a conversar com outras mulheres sobre como elas se sentiam no local de trabalho. Entrevistei 300 executivas para o meu livro, e o que mais me empolga é contar as histórias dessas mulheres. Há um poder real nisso para ajudar cada uma de nós a perceber que não estamos sozinhas.

Forbes



Natura está “muito barata para ser ignorada”, diz XP; veja motivo



ANatura (NTCO3) está sendo negociada com um desconto de cerca de 33% com relação aos seus pares globais, na visão da XP Investimentos.

O preço da ação da Natura faz com que a companhia esteja “muito barata para ser ignorada”, segundo a casa.

Em relatório divulgado ao mercado, o time liderado por Danniela Eiger mapeou os possíveis cenários de reorganização para a Natura, tendo em vista três principais pontos. O primeiro deles é a combinação da Natura e a Avon Internacional em uma única unidade de negócio.

“Acreditamos que este seja um dos movimentos mais prováveis da empresa”, dizem.

A separação da Ae-

sop é o segundo ponto.

Apesar de os analistas acreditarem que a operação destravaria valor, uma vez que enxergam a Aesop má precificada dentro do atual valuation da Natura com sua baixa representatividade no Ebitda consolidado, os analistas não acreditam que o “timing” seja ideal.

“A Aesop está iniciando um ciclo de investimentos para entrar na China, o que deve pressionar a rentabilidade no curto-prazo. Isso ocorre enquanto a China enfrenta um cenário macro desafiador por causa das revisões negativas para o PIB, após lockdowns recentes, combinados com uma crise dos setores de energia e imobiliário”, justificam.

O terceiro e último ponto envolve a venda da The Body

Shop. Para a XP, a possível venda do ativo é positiva, dado que o movimento reduziria complexidades para a Natura.

“Embora não vejamos compradores em potencial, acreditamos que fundos de Private Equity possam ser os mais prováveis”, afirma a XP

Com isso, a casa atualizou suas estimativas com os resultados da companhia aumentando o Ebitda esperado para 2022 em 8%.

A casa reiterou sua recomendação de compra para as ações da Natura, dando preço-alvo de R\$ 25 por ação — o que implica potencial de alta de mais de 50%, dado o fechamento do último pregão, a R\$ 16,45. Ontem os papéis da empresa sobiram 1,5%, negociados a R\$ 16,68 no intradía.

Suno